

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do
Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal,
Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:   /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

CONSULTA PÚBLICA

A Secretaria de Fazenda de Mato Grosso (Sefaz-MT) abriu consulta pública para elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2027. A iniciativa permite que a população participe da definição das prioridades para aplicação dos recursos públicos estaduais no próximo ano. A consulta ficará disponível, no site da Sefaz, até o dia 10 de julho.

PARTICIPAÇÃO

Realizada de forma totalmente virtual, a consulta permite que qualquer cidadão participe, indicando os serviços e produtos públicos que devem receber mais investimentos em 2027. Podem contribuir estudantes, servidores públicos, profissionais da iniciativa privada, representantes de entidades, associações e a população em geral.

SUGESTÕES

Por meio do formulário eletrônico, os participantes poderão escolher, em cada área temática, duas ações governamentais que consideram prioritárias para receber mais recursos. Além de selecionar as opções disponíveis, os cidadãos também poderão apresentar sugestões específicas relacionadas às necessidades de suas regiões.

ARTIGO//

QUANDO ELE ACHA QUE ESTÁ DIVIDINDO

Uma pesquisa recente da Ticket, marca de benefícios da Edenred Brasil, trouxe um dado que merece atenção de todo casal com filhos: 90% dos pais afirmam dividir igualmente os cuidados com as crianças. Entre as mães, apenas 53% concordam com essa avaliação. O levantamento ouviu quase dois mil brasileiros entre abril e maio deste ano e revelou algo que, na prática clínica, já se observa há muito tempo: homens e mulheres, muitas vezes, não estão vivendo a mesma família. Esse número não é uma acusação. É um convite à reflexão. A diferença entre as percepções não nasce da má-fé masculina, mas de um ponto cego construído ao longo de gerações. O homem que leva o filho ao médico, que dá banho nas sextas-feiras e aparece nas reuniões escolares acredita, com

razão, que está participando. E está. O problema é que participar não é o mesmo que dividir. Dividir implica gestão. Implica carregar, mesmo sem ser lembrado, o peso mental de saber que a vacina vence semana que vem, que o uniforme está rasgado, que a criança está dormindo mal há dias. Essa camada invisível do cuidado raramente aparece nas listas de tarefas, mas consome energia, tempo e atenção de quem a carrega. E, na esmagadora maioria das famílias, quem carrega é a mãe. Os próprios dados da pesquisa mostram uma piora no cenário. Em 2025, 67% das mães reconheciam divisão igualitária. Em 2026, esse número caiu para 53%. Ou seja, enquanto a percepção masculina segue elevada e estável, a experiência feminina aponta na direção oposta. Isso tem consequências que vão além do relacionamento conjugal. Mães sobrecarregadas adoecem mais, pedem demissão com mais frequência, abrem mão de promoções, dormem menos e adoecem em silêncio. Não é coincidência que os debates sobre saúde mental feminina

e equidade no trabalho estejam crescendo exatamente no mesmo ritmo em que esses dados aparecem. A solução não é simples e não cabe num artigo. Mas começa com uma pergunta honesta que cada pai pode se fazer: na última semana, você tomou alguma decisão sobre os filhos sem precisar perguntar nada para a sua parceira, ou foi ela quem te atualizou sobre o que estava acontecendo? Se você precisa ser informado para poder agir, então você não está dividindo. Está de plantão. E plantão só funciona quando alguém chama. Pai não é socorrista. É presença contínua.

Euller Sacramento
é Psicólogo Clínico
Instagram:
@eullersacramento



EMPRESAS DEVEM ADEQUAR SISTEMAS PARA NOVO CNPJ ALFANUMÉRICO A PARTIR DE JULHO

Empresas de Mato Grosso devem se preparar para a adoção do novo modelo de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), que passará a utilizar letras e números a partir de 1º de julho. Embora a alteração seja aplicada apenas às novas inscrições, todos os contribuintes precisarão adequar seus sistemas para reconhecer o formato alfanumérico e evitar falhas em processos fiscais e administrativos.

A mudança foi instituída pela Receita Federal e tem como objetivo ampliar a capacidade de geração de novos números de inscrição diante do crescimento contínuo da atividade empresarial no país. Os CNPJs já existentes permanecem válidos e não sofrerão qualquer alteração.

Apesar de atingir diretamente apenas as novas empresas e filiais registradas a partir da entrada em vigor da medida, a adaptação dos sistemas será necessária para garantir o correto funcionamento de rotinas como emissão de documentos fiscais, validação cadastral, integração de informações e comunicação com clientes e fornecedores.

A Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz-MT) orienta que as empresas iniciem o processo de adequação o quanto antes, espe-



cialmente aquelas que utilizam sistemas próprios de gestão, faturamento ou emissão de documentos fiscais.

A recomendação também se estende a desenvolvedores de software, escritórios de contabilidade e fornecedores de soluções tecnológicas, que deverão assegurar a compatibilidade dos sistemas com os dois modelos de inscrição durante o período de convivência entre os formatos.

Por isso, é importante que os responsáveis pelas áreas de tecnologia e gestão verifiquem junto aos fornecedores de software se as adaptações necessárias já foram implementadas ou estão em andamento, evitando impactos operacionais após a entrada em vigor da nova regra. **(Noelisa Andreola / Sefaz-MT)**